

MOÇÃO DE REPÚDIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO À PEC 241/2016

Diante da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, que se encontra no Congresso Nacional, o Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (CONUNI/Univasf) vem manifestar o seu repúdio e solicitar a suspensão da votação dessa proposta que afronta direitos conquistados pelo povo brasileiro.

A PEC 241, se aprovada, congelará os gastos públicos federais nos próximos 20 anos, além de eliminar a vinculação de receitas destinadas à educação e à seguridade social. Segundo a proposta, a cada ano será considerada a despesa primária do ano anterior, corrigida, no máximo, com base no IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), o que impossibilitará diretamente a expansão de investimentos públicos nessas áreas, principalmente na educação e na saúde, que já se encontram subfinanciadas, e que, em função do caráter dinâmico da população, não pode fixar os investimentos públicos em limites, senão estabelecer um mínimo a ser investido, com o efeito de condenar parcela significativa de população à condição de vulnerabilidade.

No ensino superior público a medida implicará em impactos catastróficos com o recuo nos investimentos para expansão e melhoria das universidades, afetando o ensino, pesquisa e extensão. Nos últimos anos, verificou-se a tentativa de adequação da oferta de vagas por meio da expansão de universidades públicas, o que exige a estruturação de vários campi para garantir a qualidade do ensino. Ademais, com as necessárias políticas de inclusão social, temos o aumento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, o que demanda a ampliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

É importante destacar que, para a saúde, o congelamento de gastos por 20 anos significará o sucateamento e a privatização do SUS, além da piora da qualidade de vida da população brasileira. Tais impactos atingirão a formação em saúde, tendo em vista que ao comprometer os serviços públicos de saúde, os cenários de prática serão extintos ou funcionarão de forma deficitária. Além disso, inviabilizará a proposta de universalização de residências médica e multiprofissional, agravando o quadro de saúde pública nos pequenos municípios atendidos pela UNIVASF, em escala de análise regional, que não possuem recursos suficientes para o financiamento do sistema de saúde local.

Não obstante, destacamos que a liberação de gastos sem limites para a ampliação de investimento de capital em empresas estatais não dependentes vai na contramão das justificativas utilizadas para exigir um novo regime fiscal no país. Uma das principais características destas empresas estatais não dependentes é a venda de debêntures ao capital financeiro, o que só, no limite,



aumenta a dívida pública do Estado brasileiro e compromete o equilíbrio do orçamento geral da união. Diante do exposto, compreende-se que a PEC 241 propõe um Novo Regime Fiscal ineficaz como instrumento de política econômica e que cria instabilidade no pacto federativo proposto desde a Constituição de 1988. Se a finalidade imediata é o equilíbrio das contas públicas, a subtração de direitos sociais não é o caminho. Trajetórias podem ser seguidas sem causar retrocessos para o povo brasileiro, como a reforma tributária, com a taxaço das grandes fortunas, e a realizaço de uma auditoria cidadã da dívida pública, prevista na constituinte e jamais realizada, que consome em torno de 50% do orçamento público do país.

Em tempo, colocamo-nos ao lado dos milhares de estudantes que, em todo país, estão resistindo e lutando contra os impactos nefastos da PEC 241 para o Brasil e ansiamos que o povo brasileiro esteja unido para impedir quaisquer retrocessos que ameacem nossos direitos.

Petrolina, 21 de outubro de 2016.



JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Presidente do Conuni